



100 R

031ª Reunião
18ª Sessão Extraordinária
Realizada em 26 de julho de 2022

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta, nos termos da Deliberação n.º 388/AM/2021 (Proposta n.º 001/PAM/2021), a ata e o texto das deliberações tomadas na reunião de 26 de julho de 2022, e a seguir discriminados, constituindo o presente documento a ata em minuta: -----

Voto 031/01 (PS)

(Subscrito pelos Grupos Municipais do PS, PSD, CDS-PP MPT e ALIANÇA) -----

Apreciação do Voto 031/01 (PS) – Voto de Pesar pelo falecimento Maria de Lourdes Modesto, Beja, 1 de Junho de 1930 – Lisboa, 18 de julho de 2022; -----

(Aprovado por unanimidade) -----

A Mesa submeteu à consideração do Plenário, de forma oral, a inclusão das Propostas 380/CM/2022 e 484/CM/2022, na Ordem do Dia, tendo sido aprovada com a seguinte votação: -----

Proposta 380/CM/2022 -----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PSD/ CDS-PP/ MPT/ PPM/ ALIANÇA - Contra: PCP/ BE/ CHEGA/ PEV/ LIVRE/ 1 DM PS/ Deputados(as) Municipais Independentes Daniela Serralha e Miguel Graça - Abstenção: PS/ IL/ PAN) -

Proposta 484/CM/2022 -----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PSD/ CDS-PP/ MPT/ PPM/ ALIANÇA - Contra: PCP/ BE/ CHEGA/ PEV/ LIVRE/ 1 DM PS/ Deputados(as) Municipais Independentes Daniela Serralha e Miguel Graça - Abstenção: PS/ IL/ PAN) -

Assim, as Propostas da Câmara Municipal números 380/CM/2022 e 484/CM/2022 foram incluídas na Ordem de Trabalhos desta reunião como pontos 14.1 e 14.2, respetivamente.

Aprovação da Ata n.º 023, de 26 de Maio de 2022

Apreciação e aprovação da ata. -----

(Aprovada por unanimidade. Os Deputados Municipais que não estiveram presentes na reunião a que esta ata respeita não participaram na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do CPA) -----

Aprovação do excerto Ata n.º 030, de 19 de Julho de 2022

Apreciação e aprovação da ata. -----

(Aprovada por unanimidade. Os Deputados Municipais que não estiveram presentes na reunião a que esta ata respeita não participaram na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do CPA) -----

Petição n.º 18/2020

(Primeiras subscritoras Irma Varela e Clementina Eira em representação de um grupo de cidadãos) -----

Apreciação da Petição 18/2020 - "Para as melhoras estruturais e de higiene na Rua Entremuros do Mirante e Arredores" ao abrigo do disposto no art.º 85º do Regimento; -----

- Relatório da 4.ª Comissão Permanente
- Recomendação 031/01 (4.ªCP)

(Apreciada) -----

Recomendação n.º 031/01 (4ª CP)
Resultante do Relatório da 4ª
Comissão Permanente sobre a
Petição n.º 18/2020

(Subscrita pela 4.ª Comissão Permanente) -----

Recomendação 031/01 (4ª CP) sobre a Petição n.º 18/2020

"Para as melhoras estruturais e de higiene na Rua de Entremuros do Mirante e arredores"

Da análise dos documentos relativos a esta petição e da audição, pode concluir-se que: -----

- O exercício de uma cidadania ativa, nomeadamente o direito de petição, é uma saudável expressão de vida da cidade, que deve ser incentivada e tomada em elevada consideração, no sentido em que, dando voz aos munícipes, lhes permite alertar a AML para situações que os preocupam e colocar em perspetiva a procura de decisões alternativas no que toca às questões apresentadas; -----

- As questões suscitadas foram objeto de análise por parte da comissão e de obtenção de elementos, que foram essenciais para melhor perceção das questões equacionadas pelos peticionários; -----

- O facto de se terem iniciado as diligências para apreciação das circunstâncias no anterior mandato autárquico e também pelo tempo decorrido entre a entrada da Petição nesta Assembleia e a elaboração do presente relatório, alguns dos problemas relatados foram, entretanto, resolvidos, esvaziando em parte a ação da atual 4ª Comissão; -----

- O valor monetário previsto no CDC celebrado entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Junta de Freguesia de São Vicente é insuficiente para as necessárias intervenções e encargos protocolados. -----

Em face do exposto, a 4ª Comissão Permanente propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa recomende à Câmara Municipal de Lisboa que: -----

1. Considere a intervenção na Rua de Entremuros do Mirante e terreno baldio adjacente no projeto de requalificação da Quinta do Ferro, contribuindo assim para uma adequada regeneração urbana e ambiental, através da articulação entre os Vereadores Ângelo Pereira, Filipa Roseta e Joana Almeida; -----

2. Proceda regulamentar a operações de limpeza e remoção de resíduos no terreno baldio adjacente à Rua de Entremuros; -----

3. Atualize, após articulação e análise com a Junta de Freguesia de São Vicente sobre as operações e meios necessários, o valor monetário previsto no CDC com a Junta de Freguesia de São Vicente; -----

4. Apresente uma proposta de intervenção devidamente calendarizada no edifício da CML que sofreu um incêndio e que se encontra emparedado; -----

5. Faça as devidas averiguações sobre propriedade do edifício inacabado na encosta, de modo a solucionar-se o seu estado de abandono, através de uma proposta de intervenção devidamente calendarizada. -----

6. Apresente publicamente uma cronologia sobre os termos e meios da intervenção da Câmara Municipal de Lisboa sobre a intervenção na Quinta do Ferro, no pressuposto que esta incluirá uma intervenção na Rua de Entremuros que vá de encontro às questões levantadas na petição em análise. -----

(Aprovada por unanimidade) -----

(Ausência dos(as) Deputados(as) Municipais Independes Daniela Serralha e Miguel Graça nesta votação) -----

Proposta n.º 311/CM/2022

(Subscrita pelo Vereador Ângelo Pereira) -----

Apreciação da **Proposta 311/CM/2022** - Aprovar e submeter à Assembleia Municipal de Lisboa, a **isenção das taxas relativas ao evento a celebrar entre o Município de Lisboa e a “Kalorama Festival Unipessoal LDA”, com vista à realização da primeira edição do KALORAMA a ter lugar em 2022**, bem como aprovar a Minuta de Protocolo, *ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e do artigo 32º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;* -----

- Parecer da 1.ª Comissão Permanente

A Mesa submeteu à votação do Plenário, o Requerimento do GM do PS, no sentido desta Proposta, baixar à 6ª Comissão Permanente (Direitos Humanos e Sociais, Cidadania e Transparência e Combate à Corrupção) para apreciação e emissão de Parecer, com a seguinte votação: -----

(Aprovado por maioria: **Favor:** PS/ PCP/ BE/ IL/ CHEGA/ PEV/ MPT/ PAN/ LIVRE/ Deputados(as) Municipais Independentes Daniela Serralha e Miguel Graça – **Contra:** CDS-PP/ ALIANÇA - **Abstenção:** PSD/PPM) -----

Proposta n.º 464/CM/2022

(Subscrita pelo Vereador Ângelo Pereira) -----

Apreciação da **Proposta 464/CM/2022** – Aprovar e submeter à Assembleia Municipal de Lisboa, a **isenção das taxas municipais relativas ao evento a celebrar entre o Município de Lisboa e a Jardim Sonoro LDA, com vista à realização da edição 2022 do Festival LisBON,** *ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e do artigo 32º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,*

- Parecer da 1.ª Comissão Permanente

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ ALIANÇA – **Contra:** BE/ PEV/ PAN/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes Daniela Serralha e Miguel Graça - **Abstenção:** PCP/ IL/ CHEGA/ MPT/ LIVRE/ 1 DM CDS-PP) -----

Proposta n.º 323/CM/2022

(Subscrita pelas Vereadoras Joana Almeida e Filipa Roseta) -----

Apreciação da **Proposta 323/CM/2022** - Aprovar o início do procedimento de alteração do Regulamento Municipal que aprova o Sistema de Incentivos a Operações Urbanísticas com Interesse Municipal, para efeitos de submissão a participação procedimental de interessados, bem como submeter a deliberação da Assembleia Municipal a **suspensão parcial do regulamento em vigor, nos termos conjugados do disposto no n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 142.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, em articulação com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da proposta;**

- Parecer da 3.ª Comissão Permanente

(Aprovada por unanimidade) -----

Proposta n.º 382/CM/2022

(Subscrita pelos(as) Vereadores(as) Filipa Roseta e Diogo Moura) -----

Apreciação do **ponto 7 da parte deliberativa da Proposta 382/CM/2022 – Autorização para a repartição de encargos plurianuais e autorização prévia para a assunção de compromissos para os anos económicos de 2022 e 2023, no âmbito da abertura do procedimento de concurso público - Empreitada n.º 05/DMMC/DEM/DPCE/22 - CONCLUSÃO DA BENEFICIAÇÃO GERAL E ESPAÇOS EXTERIORES DA EB N.º 159 - ARCO IRIS – Processo n.º 0009/CP/DGES/ND/2022, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, e na alínea b) do artigo 3.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor;** -----

(Aprovado por unanimidade) -----

(Ausência da Deputada Municipal Independente Daniela Serralha nesta votação) -----

Proposta n.º 457/CM/2022

(Subscrita pelo Vereador Diogo Moura) -----

Apreciação da **Proposta 457/CM/2022** - Deliberar submeter à Assembleia Municipal a **autorização para a repartição de encargos para os anos económicos de 2022, 2023 e 2024 e a emissão de autorização prévia para assunção de compromissos para os mesmos anos, bem como autorizar, sem ultrapassar o montante global indicado nem o ano do termo do contrato que se possam fazer ajustamentos aos valores anuais previstos em função da execução contratual efetivamente verificada, no âmbito do concurso público para “Aquisição de Serviços de impressão de 22 edições da Agenda Cultural de Lisboa”, (Proc. 4525/CML/22 e 21/CPI/DA/DCP/2022) e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º**

re ↻

197/99 de 8 de junho, e na alínea b) do artigo 3.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor; -----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ IL/ CHEGA/ PEV/ MPT/ PPM/ ALIANÇA/ LIVRE/ Deputados(as) Municipais Independentes Daniela Serralha e Miguel Graça - **Abstenção:** PCP/ BE/ PAN) -----

Proposta n.º 462/CM/2022

(Subscrita pelo Vereador Ângelo Pereira) -----

Apreciação do ponto 6 da Proposta 462/CM/2022 - Deliberar submeter à Assembleia Municipal a autorização para a repartição de encargos nos anos económicos 2023,2024 e 2025 e a emissão de autorização prévia para para assunção de compromissos para os mesmos anos, no âmbito do concurso Público n.º 07/CPI/DA/DCP/2022 - **Aquisição de Serviços de Manutenção para os Espaços de Jogo e Recreio**, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 6, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como a emissão da autorização prévia para assunção de compromisso em relação aos mesmos anos económicos, no termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ PCP/ BE/ IL/ PEV/ MPT/ PPM/ ALIANÇA/ LIVRE/ Deputados(as) Municipais Independentes Daniela Serralha e Miguel Graça - **Contra:** CHEGA - **Abstenção:** PAN) -----

Relatório sobre a Recuperação económica pós-pandemia no concelho de Lisboa, (2ª Comissão Permanente)

(Subscrito pela 2.ª Comissão Permanente) -----

Apreciação do Relatório sobre a Recuperação económica pós-pandemia no concelho de Lisboa, apresentado pela 2ª Comissão Permanente, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15º do Regimento; -----

- **Recomendação 031/08 (2ª CP)**

(Relatório apreciado) -----

Recomendação n.º 031/08 (2ª CP) Resultante do Relatório sobre a Recuperação económica pós-pandemia no concelho de Lisboa, (2ª Comissão Permanente)

(Subscrita pela 2.ª Comissão Permanente) -----

Recomendação 031/08 (2ª CP) sobre

Recuperação económica pós-pandemia no concelho de Lisboa

“Considerando as conclusões do Relatório de Acompanhamento sobre a Recuperação Económica de Lisboa no Pós-Pandemia, e as recomendações apresentadas em 2021¹, que se afigura pertinente recuperar, a Segunda Comissão Permanente considera fundamental, para a cidade e os seus municípios, propor à Assembleia Municipal que delibere recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que: -----

- a) Mantenha e intensifique a auscultação dos agentes económicos da cidade, tendo em consideração a apreciação das questões apresentadas; -----*
- b) Alargue as diversas entidades envolvidas na definição de um plano estratégico transversal de recuperação económica, sem prejuízo das diferentes especificidades de cada setor;-----*
- c) Materialize e divulgue adequadamente o plano estratégico a criar e os detalhes dos seus contornos, à luz da perspetiva anunciada de introduzir um novo conjunto de medidas após o verão e de manter a articulação com a Assembleia Municipal no âmbito do trabalho atualmente em curso; -----*
- d) Considere as solicitações de atribuição de apoios a fundo perdido às entidades que demonstrem deles necessitarem para a sua viabilidade económico-financeira futura;*
- e) Proceda a uma redução de taxas e impostos municipais, à luz das dificuldades sentidas, aquando da reflexão sobre a reformulação dos devidos regulamentos e linhas programáticas; -----*
- f) Analise a possibilidade de conceder benefícios fiscais e subsídios às entidades que adiram a Programas Municipais e contribuam para o desenvolvimento de iniciativas e atividades comuns na cidade, minorando o peso dos custos fixos; -----*
- g) Agilize a ação municipal desenvolvida, no sentido de garantir celeridade e eficácia nos procedimentos e na implementação das medidas necessárias, bem como a transparência e simplificação das mesmas, clarificando e sistematizando a informação ao dispor das entidades e dos municípios; -----*
- h) Estabeleça critérios de harmonização municipal de concessão de licenciamento e cobrança das taxas e demais encargos, ouvida cada Freguesia, sem prejuízo da sua autonomia; -----*
- i) Assegure a constituição de um gabinete, unidade ou equipa de apoio e acompanhamento a todos os setores do tecido económico e empresarial da cidade, em particular às Pequenas e Médias Empresas, ao Comércio e às Atividades Não Sedentárias, em articulação com as iniciativas existentes criadas pelas estruturas representativas; -----*
- j) Crie um Programa de Estímulo ao Comércio de Bairro e Proximidade, promovendo a dinâmica local dos diversos agentes, sem prejuízo da revitalização dos mercados municipais em curso; -----*
- k) Reequacione, renove e reforce o apoio à área da Cultura, nomeadamente à continuidade da programação artística e à exploração de meios públicos alternativos de a promover, considerando o incremento das parcerias estabelecidas com as Casas de Fado, as Coletividades, os promotores, técnicos artistas e demais agentes culturais; -----*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

- l) *Promova o acesso a infraestruturas e equipamentos culturais nos quais as companhias, os artistas e técnicos possam trabalhar e criar, apresentando as suas obras e espetáculos, e apoiar novos trabalhadores do setor; -----*
- m) *Acompanhe as Juntas de Freguesia nos apoios concedidos às coletividades, promovendo o seu desenvolvimento e a implementação de novos programas de índole social, recreativa e desportiva, conferindo-lhes um novo fôlego; -----*
- n) *Intensifique a fiscalização dos horários praticados no Bairro Alto e na Baixa-Chiado pelos estabelecimentos, considerando, em particular, a proibição de venda ambulante, no âmbito da competência das Juntas de Freguesia, bem como do consumo de bebidas alcoólicas e estupefacientes na via pública, reforçando efetivamente a segurança das pessoas e do património; -----*
- o) *Incremente a fiscalização e garantia de segurança na cidade de Lisboa, nomeadamente através da revisão das competências e intervenção da Polícia Municipal, do envolvimento da PSP, em articulação com o Governo, com eventual recurso a videoproteção; -----*
- p) *Avance para a concretização do Plano de Revitalização do Bairro Alto, considerando a reorganização do espaço público, nomeadamente o reforço da zona pedonal e das esplanadas, incentivando a frequência de espaços e equipamentos culturais, casas de fado, serviços patrimoniais, históricos, culturais e de lazer e entretenimento como a Moda, as Compras, o Comércio, os Cafés, as Esplanadas, os Restaurantes, os Miradouros, as Lojas com História, associando-os à necessária redefinição de soluções de mobilidade, depois de ouvidas as estruturas representativas; -----*
- q) *Desenvolva um programa de repovoamento sustentável do Bairro Alto e da Baixa-Chiado, concedendo incentivos para residentes se fixarem nestas zonas; -----*
- r) *Encoraje, facilite e desburocratize o estabelecimento de novas atividades económicas, empresas, serviços, investimentos e organizações internacionais de elevado valor acrescentado, contributo tecnológico e ambiental, promovendo o Turismo de Negócios e Investigação; -----*
- s) *Redefina o modelo de transição digital, considerando o alcance da promoção conjunta através de plataformas digitais, redes sociais e mecanismos alternativos, que acompanhem as transformações de consumo e o reforço do comércio local e de proximidade; -----*
- t) *Invista, em articulação com a Associação de Turismo de Lisboa, em campanhas de sensibilização promocionais, de âmbito nacional e internacional, da cidade e dos seus serviços; -----*
- u) *Crie novas praças de táxis adequadas às necessidades dos utentes, em locais de visibilidade e acessibilidade apropriada, em complementaridade com outras ofertas de transporte público de passageiros e de mobilidade suave; -----*
- v) *Salvaguarde a reativação dos pontos de recolha e paragem dos veículos de animação turística, revendo as condições de circulação na cidade, o estacionamento e ocupação da via pública; -----*
- w) *Repense a abordagem do Município à comunidade LGBTIA+, reconhecendo o seu contributo económico para a cidade, apoiando, entre outras modalidades de suporte, as iniciativas e atividades em curso, como a candidatura ao Euro Pride, e concedendo um espaço colaborativo para as diversas associações representativas da comunidade; -----*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

- x) *Incentive a criação de programas de formação e capacitação dos agentes das Coletividades, nas áreas, por estas, consideradas deficitárias; -----*
- y) *Pugne pela participação na formação das pessoas em situação de desemprego, em particular de longa duração e desemprego jovem, e em situação de sem-abrigo. ---*

De igual modo, a Segunda Comissão Permanente propõe à Assembleia Municipal que delibere recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que articule, sensibilize e atue junto do Governo, no âmbito das competências que lhe são inerentes, sobre as matérias em apreço, considerando a/o:-----

- a) *Alargamento dos apoios a fundo perdido, moratórias e outros créditos bancários a taxas de juro reduzidas e estáveis, à luz das necessidades de sobrevivência manifestadas pelas entidades; -----*
- b) *Estabelecimento de linhas de crédito passíveis de cobrir custos fixos das entidades; ---*
- c) *Investimento na recapitalização das empresas; -----*
- d) *Dinamização de oportunidades e ofertas de emprego em articulação com o IEFP; ----*
- e) *Monitorização e acompanhamento da situação dos trabalhadores por conta própria, quando são falsos trabalhadores independentes; -----*
- f) *Promoção de medidas que reforcem a proteção dos trabalhadores e tenham em consideração os novos desafios do futuro do trabalho, em particular do teletrabalho e de modalidades de emprego à distância, sensibilizando as entidades empregadoras para a preservação dos seus direitos e interesses; -----*
- g) *Reflexão acerca da melhoria dos transportes públicos e de soluções de mobilidade, considerando as acessibilidades aeroportuárias, ferroviárias, náuticas e terrestres; ---*
- h) *Inclusão de pessoas com deficiência e necessidades especiais no Ensino Superior e no mercado de trabalho; -----*
- i) *Fiscalização da atividade dos TVDE com vista à regulamentação e garantia da qualidade do serviço prestado; -----*
- j) *Reformulação da legislação aplicável às viaturas de animação turística; -----*
- k) *Revisão do Programa "Lojas com História", considerando os critérios desajustados que atentam contra a devida proteção e dinamização dos estabelecimentos; -----*
- l) *Regulamentação do fundo de financiamento a coletividades, integrando o Movimento Associativo Popular no Orçamento do Estado; -----*
- m) *Ponderação da aplicação de taxa reduzida de IVA à prática desportiva e atividade física; -----*

Introdução de benefícios fiscais em sede de IRS para os participantes em atividades das associações, clubes e coletividades." -----

(Aprovada por unanimidade) -----

**Recomendação 031/02 (PEV)
Retificada**

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PEV) -----

Apreciação da Recomendação 031/02 (PEV) – Sistemas de drenagem urbana sustentável - sarjetas permeáveis, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15º do Regimento; -----

Parte deliberativa da Recomendação 031/02 (PEV): -----

“...a Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta do Grupo Municipal do Partido Ecologista Os Verdes, recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:

1 - Estude modelos complementares que permitam o reforço da rede de sarjetas de passeio e sumidouros, a par de uma periódica inspecção do sistema, bem como o desenvolvimento de um sistema de monitorização e aviso e de implementação de procedimentos de manutenção preventiva destas infraestruturas. -----

2 - Acompanhe o desenvolvimento de diversas soluções destinadas a sistemas de drenagem urbana mais sustentável, nomeadamente por meio de sarjetas permeáveis, tendo em conta a análise dos custos e benefícios das várias alternativas, assim como a sua aplicabilidade na cidade de Lisboa. -----

3 - Sempre que possível, procure articulando com as Juntas de Freguesia melhorar o sistema de escoamento pelo reforço da captação do escoamento de superfície, acompanhada do aumento da limpeza e desentupimento de sarjetas, de acordo com o Plano Geral de Drenagem, adaptando soluções inovadoras e minimizadoras dos impactes da ocorrência de inundações, que permitam resultados mais eficientes e sustentáveis, para a vida na cidade e o dia-a-dia dos Municípios. -----

Mais delibera ainda: -----

4 - Enviar a presente deliberação às associações de defesa do ambiente e à CML e todos os seus vereadores. -----

(Aprovada por unanimidade) -----

**Recomendação 031/03 (PEV)
Retificada**

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PEV) -----

Apreciação da **Recomendação 031/03 (PEV) - Sustentabilidade no desporto, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15º do Regimento;** -----

Parte deliberativa da Recomendação 031/03 (PEV): -----

“... a Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta do Grupo Municipal do Partido Ecologista Os Verdes, recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:

1. Na revisão da Carta Desportiva de Lisboa, procure ter em conta a sua integração nos vários instrumentos de planeamento e da sustentabilidade. -----

2. No âmbito das suas competências, prossiga e aprofunde um programa de apoio ao Movimento Associativo Popular, neste caso concreto, a clubes, associações e colectividades desportivas, através dos meios necessários ao desenvolvimento da sua actividade e à



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

requalificação das instalações, com especial atenção para a qualidade ambiental e às condições de acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade condicionada.-----

3. *Preste o apoio necessário para que as associações, clubes e colectividades tenham condições para avançar com programas adaptados, nomeadamente através da redução dos consumos de energia nas instalações desportivas, privilegiando as medidas de valorização da eficiência energética, potenciando o uso de energias renováveis, de medidas para a redução da pegada ecológica e para a concretização da economia circular.* -----

4. *Promova campanhas de sensibilização ambiental no desporto, inclusive junto dos Agrupamentos Escolares.* -----

Mais delibera ainda: -----

5. *Enviar a presente deliberação à Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto, à Associação das Colectividades do Concelho de Lisboa, todos os Clubes e Associações Desportivas sediadas em Lisboa, à CML e todos os seus vereadores e às associações de defesa do ambiente.* " -----

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ IL/ CHEGA/ PEV/ PAN/ MPT/ PPM/ ALIANÇA/ LIVRE/ Deputados(as) Municipais Independentes Daniela Serra e Miguel Graça - Abstenção: CDS-PP) -----

**Recomendação 031/04
(CHEGA)**

(Subscrita pelo Grupo Municipal do CHEGA) -----

Apreciação da Recomendação 031/04 (CHEGA) - Para que a Câmara Municipal de Lisboa elabore proposta de definição da área de reabilitação urbana do Vale de Chelas e respectiva operação de reabilitação urbana bem como a ligação da Rotunda do Vale de Chelas à Rua Gualdim Pais, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15º do Regimento; -----

(Adiada a pedido do Grupo Municipal proponente) -----

**Recomendação 031/09 (PCP)
Apresentada no âmbito da
apreciação da Recomendação
031/04 (CHEGA)**

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP) -----

Apreciação da Recomendação 031/09 (PCP) – Pela urgente intervenção de obras de requalificação do Vale de Chelas; -----

(Adiada em resultado do adiamento da Recomendação 031/04 (CHEGA) -----

Recomendação 031/05 (PAN)

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PAN) -----

Apreciação da **Recomendação 031/05 (PAN)** - **Introdução do Prato Sustentável nas Escolas de Lisboa, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15º do Regimento;** -----

Parte deliberativa da Recomendação 031/05 (PAN): -----

“...o Grupo Municipal do PAN, propõe que Assembleia Municipal de Lisboa, na sua sessão extraordinária de 26 de julho de 2002, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lisboa:

1. *A introdução de um dia por semana de refeições vegetarianas nutricionalmente ricas nas Escolas Básicas, Creches e Jardins de infância da rede pública de Lisboa;* -----
2. *Assinatura do protocolo do programa “Prato Sustentável” com a AVP - Associação Vegetariana Portuguesa;* -----
3. *Dar conhecimento deste voto à AVP - Associação Vegetariana Portuguesa, à Gertal – Companhia Geral de Restauração e Alimentação e à Câmara Municipal de Albufeira na pessoa do seu Presidente.”* -----

Deliberada por pontos: -----

Ponto 1

(Rejeitado com a seguinte votação: **Contra:** PS/ PSD/ CDS-PP/ PCP/ IL/ CHEGA/ PEV/ PPM/ Deputada Municipal Independente Daniela Serralha - **Favor:** BE/ PAN/ LIVRE/ 1 DM PS/ Deputado Municipal Independente Miguel Graça - **Abstenção:** MPT/ ALIANÇA/ 1 DM PS) -----

Ponto 2

(Rejeitado com a seguinte votação: **Contra:** PS/ PSD/ CDS-PP/ PCP/ IL/ CHEGA/ PEV/ PPM/ Deputada Municipal Independente Daniela Serralha - **Favor:** PAN/ Deputado Municipal Independente Miguel Graça - **Abstenção:** BE/ MPT/ LIVRE/ ALIANÇA/ 2 DM PS) -----

Recomendação 031/10

(ALIANÇA)

Apresentada no âmbito da apreciação da Recomendação 031/05 (PAN)

(Subscrita pelos Grupos Municipais do ALIANÇA e PAN) -----

Apreciação da **Recomendação 031/10 (ALIANÇA)** - **Dieta Mediterrânica – Cultura, Tradição e Equilíbrio;** -----

Parte deliberativa da Recomendação 031/10 (ALIANÇA): -----

“... o Grupo Municipal do Aliança propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa delibere recomendar à Câmara Municipal de Lisboa: -----

1 – Que nos futuros concursos para fornecimento de refeições nas cantinas públicas sob responsabilidade da Câmara Municipal de Lisboa, escolares ou destinadas aos seus trabalhadores, seja feita expressa menção de que as ementas diárias devem ser elaboradas com os produtos, receitas e métodos de confeção da dieta mediterrânica. -----

2 – Que nos futuros concursos para fornecimento de refeições nas cantinas públicas sob responsabilidade da Câmara Municipal de Lisboa, escolares ou destinadas aos seus trabalhadores, seja introduzido como fator de ponderação na deliberação do júri sobre as propostas a valorização clara da origem dos produtos, nomeadamente os produzidos localmente, considerando que o consumo de alimentos da região promove o emprego local e evita o gasto de energia com o seu transporte, o que tem vantagens para o meio ambiente. -----

3 – Que, nos fornecimentos em curso, seja dada indicação às dietistas responsáveis pela elaboração das ementas diárias de que as devem elaborar com os produtos, receitas e métodos de confeção da dieta mediterrânica. -----

4 – Que seja dado escrupuloso cumprimento, em todas as cantinas públicas sob responsabilidade da Câmara Municipal de Lisboa, ao nº 1 do artº 3º da Lei 11/2017, de 17 de Abril, sendo disponibilizada em todas as ementas diárias uma opção vegetariana. -----

5 – Que desta recomendação seja dado conhecimento à Ordem dos Nutricionistas, com pedido de divulgação pelos seus membros..” -----

(Aprovada por unanimidade) -----

Moção 031/01 (MPT)

(Subscrita pelo Grupo Municipal do MPT) -----

Apreciação da Moção 31/01 (MPT) - Pela moratória à mineração do mar profundo; ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15º do Regimento; -----

Parte deliberativa da Moção 31/01 (MPT): -----

“...o Grupo Municipal do MPT propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua Sessão Plenária de 26 de Julho de 2022, delibere: -----

1. Apelar ao Governo para que decrete formalmente uma moratória à mineração no mar profundo português, até que os riscos ambientais, sociais, culturais e económicos sejam avaliados de forma rigorosa e transparente e esteja demonstrado que esta actividade pode ser gerida de forma a assegurar a efectiva proteção do ambiente marinho, evitando a perda de biodiversidade e salvaguardando a saúde humana e as comunidades costeiras; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

2. *Instar o Governo português a que também defenda internacionalmente uma moratória a esta actividade em áreas fora de qualquer jurisdição nacional e consideradas património comum da Humanidade pela resolução 2749 (XXV) da ONU, de 17 de dezembro de 1970; -----*
3. *Remeter a presente Moção ao Ministro da Economia e do Mar, ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e ao Movimento "Oceano Livre" -----*

(Rejeitada com a seguinte votação:– Contra: PS/ PSD/ IL - Favor: PCP/ BE/ PEV/ PAN/ MPT/ PPM/ ALIANÇA/ LIVRE - Deputados(as) Municipais Independentes Daniela Serralha e Miguel Graça - Abstenção: CDS-PP/ CHEGA) -----

Recomendação 031/06 (IL)

(Subscrita pelo Grupo Municipal da Iniciativa Liberal) -----

Apreciação da Recomendação 31/06 (IL) - Reforço de condições e meios da Videoteca Municipal; ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15º do Regimento; -----

Parte deliberativa da Recomendação 31/06 (IL): -----

"...o Grupo Municipal da Iniciativa Liberal propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 26 de Julho de 2022, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que: -----

1. *Proceda de imediato e com carácter de urgência ao arranjo do sistema de ar condicionado da Videoteca; -----*
2. *Preveja a actualização e reforço do parque informático, dotando-o de equipamentos cujas características técnicas obedeçam aos requisitos da actividade, bem como o aumento da capacidade de armazenamento de ficheiros; -----*
3. *Preveja o reforço da rede de comunicações e respectiva capacidade; -----*
4. *Analise e dê resposta ao pedido de reforço de meios humanos pendente; -----*
5. *Dê prioridade ao projecto das novas instalações para o Arquivo Municipal de Lisboa que permitam juntar num mesmo espaço os diversos serviços actualmente espalhados pela cidade; -----*
6. *Mantenha informada a 7ª Comissão do evoluir da situação." -----*

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ PCP/ BE/ IL/ CHEGA/ PEV/ PAN/ MPT/ ALIANÇA/ LIVRE/ Deputados(as) Municipais Independentes Daniela Serralha e Miguel Graça - Abstenção: PPM) -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

RU R

Recomendação 031/07 (BE)

(Subscrita pelo Grupo Municipal do BE) -----

Apreciação da **Recomendação 31/07 (BE)** - **Recomenda à Câmara Municipal de Lisboa a implementação de melhores condições de segurança e de mobilidade para as e os estudantes do Pólo Universitário da Ajuda; ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15º do Regimento;** -----

Parte deliberativa da Recomendação 31/07 (BE): -----

*“...a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 26 de julho de 2022, **delibera recomendar à Câmara Municipal de Lisboa, ao abrigo do disposto no artigo 25.º, n.º2, alíneas a) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:*** -----

1. Coloque mais iluminação na zona do Pólo da Ajuda, particularmente na área circundante à Residência Universitária que aí se encontra e nas proximidades da zona descampada. -----

2. Aumente a frequência das carreiras de autocarros que ligam o Pólo Universitário da Ajuda aos interfaces de transportes públicos do centro da cidade e que estenda os horários destas mesmas carreiras, garantindo que cobrem os períodos de aulas pós-laborais. -----

3. Faça esforços no sentido de entrar em contacto com as organizações representativas das e dos estudantes do Pólo Universitário da Ajuda, de modo a assegurar as suas necessidades.” -----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ PCP/ BE/ IL/ CHEGA/ PEV/ PAN/ MPT/ PPM/ LIVRE/ Deputados(as) Municipais Independentes Daniela Serralha e Miguel Graça - **Abstenção:** CDS-PP/ ALIANÇA) -----

Proposta n.º 380/CM/2022

(Subscrita pela Vereadora Filipa Roseta e Vice-Presidente Filipe Anacoreta Correia) -----

Apreciação da **Ponto 3 da parte deliberativa da Proposta 380/CM/2022 - Minuta do 6º Aditamento ao “Contrato-Programa 2015”, a celebrar com a Lisboa Ocidental SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M., S.A., nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 32.º, alínea a), do n.º 1, do artigo 42.º, dos n.ºs 1 e 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e nas alíneas a), b) e c) do artigo 24.º e do artigo 26.º dos Estatutos da Lisboa Ocidental SRU;**-----

- Parecer da 1.ª Comissão Permanente

(Aprovados por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PSD/ CDS-PP/ MPT/ ALIANÇA – **Contra:** PCP/ BE/ CHEGA/ PEV/ LIVRE/ Deputados(as) Municipais Independentes Daniela Serralha e Miguel Graça - **Abstenção:** PS/ IL/ PAN/ PPM) -----

Proposta n.º 484/CM/2022

(Subscrita pela Vereadora Filipa Roseta e Vice-Presidente Filipe Anacoreta Correia) -----

Apreciação da Proposta 484/CM/2022 – Minutas dos aditamentos aos Contratos de Mandato a celebrar com a Lisboa Ocidental SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M., S.A., e compromissos plurianuais, com a consequente repartição de encargos para os anos de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º, n.ºs 1 e 5 do artigo 47.º e alínea b), do n.º 1, do artigo 48.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, n.º 5 do artigo 5.º-A do Código dos Contratos Públicos, alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na redação atual; -----

- Pedido de Parecer da 1ª, 5ª e 6ª Comissões Permanentes

Deliberada por pontos: -----

Pontos 1 a 11

(Aprovados por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PSD/ CDS-PP/ MPT/ ALIANÇA – **Contra:** PCP/ BE/ CHEGA/ PEV/ LIVRE/ Deputados(as) Municipais Independentes Daniela Serralha e Miguel Graça - **Abstenção:** PS/ IL/ PAN/ PPM) -----

Ponto 12

Aprovado por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PSD/ CDS-PP/ MPT/ ALIANÇA – **Contra:** PCP/ BE/ IL/ CHEGA/ PEV/ LIVRE/ Deputados(as) Municipais Independentes Daniela Serralha e Miguel Graça - **Abstenção:** PS/ PAN/ PPM) -----

Pontos 13, 14 e 15

Aprovado por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PSD/ CDS-PP/ MPT/ ALIANÇA – **Contra:** PCP/ BE/ CHEGA/ PEV/ LIVRE/ Deputados(as) Municipais Independentes Daniela Serralha e Miguel Graça - **Abstenção:** PS/ IL/ PAN/ PPM) -----

Ponto 16

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PSD/ CDS-PP/ MPT/ ALIANÇA – **Contra:** PCP/ BE/ IL/ CHEGA/ PEV/ LIVRE/ Deputados(as) Municipais Independentes Daniela Serralha e Miguel Graça - **Abstenção:** PS/ PAN/ PPM) -----

Ponto 17

Alíneas l) e p)

(Aprovadas por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PSD/ CDS-PP/ MPT/ ALIANÇA – **Contra:** PCP/ BE/ IL/ CHEGA/ PEV/ LIVRE/ Deputados(as) Municipais Independentes Daniela Serralha e Miguel Graça - **Abstenção:** PS/ PAN/ PPM) -----



Ponto 17

Alíneas a) , b), c), d), e), f), g), h), i), j), k), m), n) e o)

(Aprovadas por maioria com a seguinte votação: Favor: PSD/ CDS-PP/ MPT/ ALIANÇA – Contra: PCP/ BE/ CHEGA/ PEV/ LIVRE/ Deputados(as) Municipais Independentes Daniela Serralha e Miguel Graça - Abstenção: PS/ IL/ PAN/ PPM) -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa não esteve presente nesta Reunião, tendo-se feito representar pelo **Senhor Vice-Presidente Filipe Anacoreta Correia**, seu substituto legal, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ainda em vigor, *a contrario*, por força da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho da Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de dezasseis de dezembro de dois mil e vinte e um, exarado em folha anexa à Proposta nº 1/Secretários/2021, eu Rosário Farmhouse, Chefe do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, a elaborei e subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às vinte horas e treze minutos.-----

Assembleia Municipal de Lisboa, em vinte e seis de julho de dois mil e vinte e dois.-----

----- A Presidente -----

----- Rosário Farmhouse -----